



Processo Administrativo n°: 10230022/2025

Pregão Eletrônico SRP n°: 021/2025

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova/AL.

### Análise de proposta

Em atenção ao expediente apresentado nos autos do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, informa-se que a solicitação foi devidamente analisada pela equipe responsável.

Após a verificação da documentação e das informações constantes no processo, constata-se que o certame foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, observando-se a legalidade, a isonomia, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

Empresa relacionada, GRANDE RIO VEICULOS LTDA, item:01.

Análise técnica,

Conforme as solicitações específicas do edital, a empresa GRANDE RIO VEICULOS LTDA, se classificou no item:01, referente ao modelo Automóvel 5 lugares, tipo "hatch" 4p, o modelo ofertado atende as especificações exigidas no edital.

Por fim, o processo permanece à disposição para os encaminhamentos administrativos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Igreja Nova/AL, 30 de dezembro de 2025.

Carlos Fernando dos Santos Filho  
Membro da Equipe técnica de Planejamento



Processo Administrativo n°: 10230022/2025

Pregão Eletrônico SRP n°: 021/2025

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova/AL.**

### **Análise de proposta**

Em atenção ao expediente apresentado nos autos do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, informa-se que a solicitação foi devidamente analisada pela equipe responsável.

Após a verificação da documentação e das informações constantes no processo, constata-se que o certame foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, observando-se a legalidade, a isonomia, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

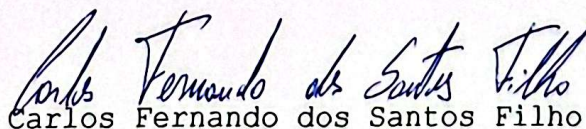
Empresa relacionada, GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA., item:03.

Análise técnica,

Conforme as solicitações específicas do edital, a empresa GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA., se classificou no item:03, referente ao modelo Ambulância tipo a - simples remoção tipo furgoneta, o modelo ofertado atende as especificações exigidas no edital.

Por fim, o processo permanece à disposição para os encaminhamentos administrativos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Igreja Nova/AL, 30 de dezembro de 2025.

  
Carlos Fernando dos Santos Filho

Membro da Equipe técnica de Planejamento



Processo Administrativo n°: 10230022/2025

Pregão Eletrônico SRP n°: 021/2025

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova/AL.**

### **Análise de proposta**

Em atenção ao expediente apresentado nos autos do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, informa-se que a solicitação foi devidamente analisada pela equipe responsável.

Após a verificação da documentação e das informações constantes no processo, constata-se que o certame foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, observando-se a legalidade, a isonomia, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

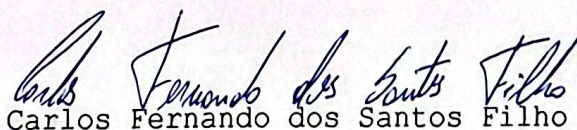
Empresa relacionada, GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA., item:09.

Análise técnica,

Conforme as solicitações específicas do edital, a empresa GRANDE RIO VEÍCULOS LTDA., se classificou no item:09, referente ao modelo PICK-UP PORTE MÉDIO, combustível Diesel, tração 4x4, o modelo ofertado atende as especificações exigidas no edital.

Por fim, o processo permanece à disposição para os encaminhamentos administrativos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Igreja Nova/AL, 30 de dezembro de 2025.



Carlos Fernando dos Santos Filho

Membro da Equipe técnica de Planejamento

Processo Administrativo nº: 10230022/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 021/2025

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova/AL.**

### **Análise de proposta**

Em atenção ao expediente apresentado nos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, informa-se que a solicitação foi devidamente analisada pela equipe responsável.

Após a verificação da documentação e das informações constantes no processo, constata-se que o certame foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, observando-se a legalidade, a isonomia, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

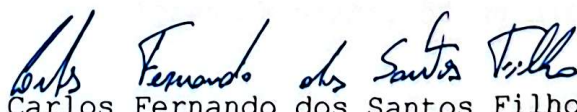
Empresa relacionada, BOA TERRA VEICULOS E PECAS LTDA, item:02.

Análise técnica,

Conforme as solicitações específicas do edital, a empresa BOA TERRA VEICULOS E PECAS LTDA, se classificou no item:02, referente ao modelo Automóvel 7 lugares, 4p, o modelo ofertado atende as especificações exigidas no edital.

Por fim, o processo permanece à disposição para os encaminhamentos administrativos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Igreja Nova/AL, 30 de dezembro de 2025.



Carlos Fernando dos Santos Filho  
Membro da Equipe técnica de Planejamento



**Processo Administrativo n°: 10230022/2025**

**Pregão Eletrônico SRP n°: 021/2025**

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova/AL.**

### **Análise de proposta**

Em atenção ao expediente apresentado nos autos do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, informa-se que a solicitação foi devidamente analisada pela equipe responsável.

Após a verificação da documentação e das informações constantes no processo, constata-se que o certame foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, observando-se a legalidade, a isonomia, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

Empresa relacionada, FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, item:10.

Análise técnica,

Conforme as solicitações específicas do edital, a empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA, se classificou no item:10, referente ao modelo CAMINHÃO MÉDIO BAÚ REFRIGERADO, o modelo ofertado na proposta não atende as especificações, como o uso do carro é severo em estradas vicinais e trechos que boa parte do ano é "inverno" fica de difícil acesso, não tendo a maior resistência a impactos, buracos e irregularidades das vias pela sua altura livre do solo (vão livre), realidade comum em estradas e áreas rurais do Município.

Por fim, o processo permanece à disposição para os encaminhamentos administrativos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Igreja Nova/AL, 30 de dezembro de 2025.

*Carlos Fernando dos Santos Filho*

Carlos Fernando dos Santos Filho  
Membro da Equipe técnica de Planejamento



Processo Administrativo n°: 10230022/2025

Pregão Eletrônico SRP n°: 021/2025

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova/AL.**

### **Análise de proposta**

Em atenção ao expediente apresentado nos autos do Pregão Eletrônico SRP n° 021/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, informa-se que a solicitação foi devidamente analisada pela equipe responsável.

Após a verificação da documentação e das informações constantes no processo, constata-se que o certame foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5° da Lei n° 14.133/2021, observando-se a legalidade, a isonomia, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

Empresa relacionada, FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA, item: 13.

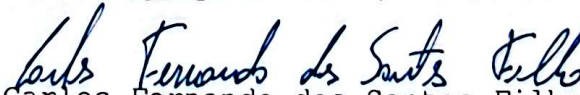
### **Análise técnica,**

Conforme as solicitações específicas do edital, a empresa FAROL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA, se classificou no item:13, referente ao modelo RETROESCAVADEIRA, o modelo ofertado na proposta não atende as especificações, o modelo ofertado não atende as especificações exigidas no edital pelo observância que Equipamento(retroescavadeira) tem que ter o motor fabricado pela mesma fabricante do Equipamento, analisando a proposta e modelo apresentado na proposta com a marca XCMG BPM2012-10T3R, foi verificado que o motor da mesma é fabricado pela empresa DEUTZ/DALIAN.

Portanto a proposta não se enquadra nos requisitos referente ao item:13 do edital.

Por fim, o processo permanece à disposição para os encaminhamentos administrativos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Igreja Nova/AL, 30 de dezembro de 2025.

  
Carlos Fernando dos Santos Filho

Membro da Equipe técnica de Planejamento

Processo Administrativo nº: 10230022/2025

Pregão Eletrônico SRP nº: 021/2025

**Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos destinados a atender às necessidades das Secretarias do Município de Igreja Nova/AL.**

### **Análise de proposta**

Em atenção ao expediente apresentado nos autos do Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de veículos, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais, informa-se que a solicitação foi devidamente analisada pela equipe responsável.

Após a verificação da documentação e das informações constantes no processo, constata-se que o certame foi conduzido em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, observando-se a legalidade, a isonomia, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo.

Empresa relacionada, CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA, item:16.

Análise técnica,

Conforme as solicitações específicas do edital, a empresa CONVEM COMERCIO DE VEICULOS E MOTORES LTDA, se classificou no item:16, referente ao modelo VEÍCULO MOTOCICLETA, o modelo ofertado atende as especificações exigidas no edital.

Por fim, o processo permanece à disposição para os encaminhamentos administrativos subsequentes, nos termos da legislação vigente.

Igreja Nova/AL, 30 de dezembro de 2025.



Carlos Fernando dos Santos Filho  
Membro da Equipe técnica de Planejamento